



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Ordem de Serviço nº 001/2012

Vitória, 20 de junho de 2012.

SENHORES SECRETÁRIOS DE GESTÃO DO FORO,

Objetivando melhorias no gerenciamento, na validação dos dados cadastrais e da documentação necessária quando da posse de servidor na 1ª instância pela Coordenadoria de Recursos Humanos, antes da devida efetivação, fica estabelecido que a partir do dia 02 de julho de 2012 deverá obrigatoriamente ser utilizado o Sistema de Posse desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

O Sistema será utilizado por duas classes de pessoas: os responsáveis pelo cadastro das informações e os responsáveis pela validação. Os primeiros terão acesso às telas: cadastro de nomeado, inclusão de documentos, acompanhamento e formulários. Os últimos terão acesso à tela validar nomeado.

Para ter acesso ao Sistema deve-se acessar o link disponível no site do TJ (www.tjes.jus.br), clicar em "Login Intranet", e após digitar login e senha unificada, na página da intranet, clicar em Sistemas Judiciais - Ejud. No canto superior direito da tela que abrir, deverá ser selecionado no campo Sistema a opção: Sistema de Posse.

Estarão habilitados para cadastramento e encaminhamento dos documentos os Secretários de Gestão do Foro.

A Coordenadoria de Recursos Humanos em hipótese alguma atestará a posse dos servidores da 1ª instância sem a devida validação pelo Sistema.

Será disponibilizado na página da intranet e na tela principal do próprio Sistema um manual com as funcionalidades do Sistema e os procedimentos necessários para o envio correto dos documentos, bem como dos dados cadastrais.

**José Adriano Pereira
Secretário de Gestão de Pessoas**